



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 795 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "b", da Lei/nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na/Diretoria de Finanças * Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 4.601,48 // (Quatro mil, seiscentos e um cruzeiros e quarenta/ e oito centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

5 DIRETORIA DE FINANÇAS

6. Encargos Gerais

3.2.3.3.83 Salário de Família

01.00 - Pessoal CivilCr\$ 3.701,48

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2. Setor de Obras e Conservação

3.1.2.0.99 Material de Consumo

23 - Combustíveis e Lubrificantes...Cr\$ 900,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$ 4.601,48

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução // das seguintes dotações do Orçamento vigente, na // mesma importância:

PODER EXECUTIVO

2 Gabinete

3.1.1.1.02 Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o P.Civil

02.05 - Provisão de verba para cargos em

ExtinçãoCr\$ 289,00

4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. Setor de Pessoal

3.1.1.1.09 Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o P.Civil



LIVRO DE DECRETOS

- 4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2. Setor de Pessoal
- 3.1.1.1.09 Pessoal Civil
- 02.00 - Despesas Variáveis com o P.Civil
- 02.01 - Prestação de Serviços ExtraordináriosCr\$ 431,12
- 02.03 - SubstituiçõesCr\$ 153,00
3. Setor de Materiais
- 3.1.1.1.09 Pessoal Civil
- 02.00 - Despesas Variáveis com o P.Civil
- 02.01 - Prestação de Serviços ExtraordináriosCr\$ 200,00
- 5 DIRETORIA DE FINANÇAS
2. Setor de Contabilidade
- 3.1.1.1.16 Pessoal Civil
- 02.00 - Despesas Variáveis com o P.Civil
- 02.01 - Prestação de Serviços ExtraordináriosCr\$ 250,00
- 02.03 - SubstituiçõesCr\$ 696,00
4. Setor de Fiscalização
- 3.1.1.1.12 Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.03 - Vencimentos de Cargos de Pro---
vimento EfetivoCr\$ 111,92
- 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
- 02.01 - Prestação de Serviços ExtraordináriosCr\$ 200,00
- 6 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1. Diretoria
- 3.1.1.1.61 Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.04 - Vencimentos de Cargos em ComissãoCr\$ 897,00
4. Casa da Cultura
- 3.1.1.1.67 Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e vantagens Fixas
- 01.03 - Vencimentos de Cargos de Pro---
vimento EfetivoCr\$ 489,00
5. Biblioteca Municipal



LIVRO DE DECRETOS

5. Biblioteca Municipal

3.1.1.1.67 Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.03 - Vencimentos de Cargos de Pro- --
vimento EfetivoCr\$ 359,44

01.05 - Adicional por Tempo de Servi- --
çosCr\$ 525,00

SOMA DA REDUÇÃOCr\$ 4.601,48

Artigo 3º- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de outubro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal/
e publicada no Paço Municipal aos 22 de outubro de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=